**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO**

**E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS**

**DATA: 03/07/2020 HORÁRIO: 09h00**

**LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 004/2020**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada,sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Eldorado, localizada na Rua Jandira Tobias Elias nº 100 – Bairro Jardim Eldorado – Pirajuí – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos**.**

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8185/2020. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA, CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM – EIRELI­­­­­­­­­­­­­­­­­­­, E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI E RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA, CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM – EIRELI­­­­­­­­­­­­­­­­­­­, E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI E RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. A Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Ficam os licitantes cientes que contarão com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta Ata, em conformidade com o § 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. Não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica marcada a abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, para o dia **17 de julho de 2020**, às **09h00**, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

**MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA**

**PRESIDENTE DA CPL**

**RENAN ALVES CERQUEIRA**

**MEMBRO DA CPL**

**DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI**

**MEMBRO DA CPL**